

RPM SOLUÇÕES EIRELI
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.595.701/0001-60
NIRE 15600199366

ROGÉRIO PEREIRA MARTINS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1975, empresário, portador do CPF nº 425.955.252-04 e da Cédula Identidade nº 2444952 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Salvador Flauzino, 5, Quadra 40, Lote 05, Bairro Residencial Amazônia, CEP 68.515-000, Parauapebas, Estado do Pará.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **RPM SOLUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600199366, com sede na Avenida Rio Grande nº 168, Quadra 03, Lote 27, Sala 01, Loteamento Beira Rio, Parauapebas, PA, CEP 68.515-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.595.701/0001-60, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

CNAE FISCAL

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PARAUAPEBAS.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81900000027510

Página 1 de 3



Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20000591860 de 25/01/2019 Protocolo 195933249 de 23/01/2019 NIRE 15600199366

Nome da empresa RPM SOLUÇÕES- EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52104856617305



ROGÉRIO PEREIRA MARTINS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1975, empresário, portador do CPF nº 425.955.252-04 e da Cédula Identidade nº 2444952 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Salvador Flauzino, 5, Quadra 40, Lote 05, Bairro Residencial Amazônia, CEP 68.515-000, Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **RPM SOLUÇÕES EIRELI**, tendo o nome de fantasia **RPM SOLUÇÕES** e terá sede e domicílio na Avenida Rio Grande nº 168, Quadra 03, Lote 27, Sala 01, Bairro Loteamento Beira Rio, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

Req: 81900000027510

Página 2 de 3



Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20000591860 de 25/01/2019 Protocolo 195933249 de 23/01/2019 NIRE 15600199366

Nome da empresa RPM SOLUÇÕES- EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52104856617305

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via.

Parauapebas/PA, 18 de janeiro de 2018.


ROGERIO PEREIRA MARTINS
CPF 425.955.252-04

Req: 81900000027510

Página 3 de 3



Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20000591860 de 25/01/2019 Protocolo 195933249 de 23/01/2019 NIRE 15600199366

Nome da empresa RPM SOLUÇÕES- EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52104856617305



195933249

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

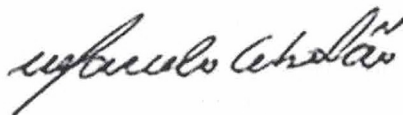
NOME DA EMPRESA	RPM SOLUÇÕES- EIRELI
PROTOCOLO	195933249 - 23/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600199366
CNPJ 07.595.701/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019
SOB N: 20000591860

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000591860



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

25/01/2019

1



Rogério Sistema RH

29/01/2024 às 20:15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ROGERIO PEREIRA MARTINS**

CPF: **2444952-559/PA**

CPF: **425.955.252-04** DATA NASCIMENTO: **19/04/1975**

FILIAÇÃO:
RENE ADELMO AZEVEDO MARTINS
LINDAURA CEZARINA P MARTINS

PERMISSÃO: **AC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00085227027** VALIDADE: **08/10/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **26/06/1994**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **PARAUAPERAS, PA** DATA EMISSÃO: **24/11/2020**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

15885502451
PA280666616

PARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2130935896

PROIBIDO PLASTIFICAR
2130935896



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.595.701/0001-60
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/09/2005NOME EMPRESARIAL
RPM SOLUCOES LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RPM SOLUCOESPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV RIO GRANDENÚMERO
168COMPLEMENTO
QUADRA03 LOTE 27 SALA 01CEP
68.515-000BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO BEIRA RIOMUNICÍPIO
PARAUPEBASUF
PAENDEREÇO ELETRÔNICO
SUPORTE@RPMSOLUCOES.COM.BRTELEFONE
(94) 8116-1246ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2024 às 14:16:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL - 2024

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
5426

CNPJ
07.595.701/0001-60

DATA DE ABERTURA
08/09/2005

ÁREA (M²)
30,00

RAZÃO SOCIAL
RPM SOLUCOES- LTDA

NOME FANTASIA
RPM SOLUÇÕES

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOCALIZAÇÃO

**AVENIDA RIO GRANDE, QUADRA 03 - LOTE 27 - SALA 01, Nº168
BAIRRO: BEIRA RIO
CEP: 68515-000
PARAUAPEBAS - PA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL

PORTE DA EMPRESA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA SÁBADO
De 08:00h às 18:00h De 08:00h às 12:00h

Nº DO PROTOCOLO
L202400006847

VALIDADE
31/12/2024

COM BASE NO ARTIGO 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ARTIGO 3, INCISO II, ALÍNEA "A" COMBINADO COM OS ARTIGOS 195 E SEQUINTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2020 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL); O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

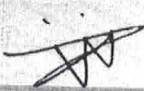
IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.


CARLOS ALBERTO DA SILVA

COORDENADOR(A) ADJUNTO DE ARRECADAÇÃO
MUNICIPAL PORTARIA Nº 05/2020

EMITIDO EM 26/01/2024 ÀS 10:03


ARTUR CARVALHO FERREIRA

COORDENADOR(A) DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 174/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RPM SOLUCOES LTDA
CNPJ: 07.595.701/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:58 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **81DB.F9E5.CCA1.3A76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: RPM SOLUCOES LTDA
Inscrição Estadual: 15.268.661-4
CNPJ: 07.595.701/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:01:04 do dia 01/11/2023

Válida até: 29/04/2024

Número da Certidão: 702023081110434-9

Código de Controle de Autenticidade: 8DCDF392.ED5499B0.808F4E28.B6AB115A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

01/11/2023, 08:01

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: RPM SOLUCOES LTDA
Inscrição Estadual: 15.268.661-4
CNPJ: 07.595.701/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:01:04 do dia 01/11/2023

Válida até: 29/04/2024

Número da Certidão: 702023081110435-7

Código de Controle de Autenticidade: CDAC6A5F4F3BE4C3.64344E7F.883699BF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

01/11/2023, 08:01



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0023328/2023

CPF/CNPJ:

07.595.701/0001-60

Contribuinte: RPM SOLUCOES- LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 01/11/23 07:59

Validade: 30/01/2024

PARAUAPEBAS (PA), aos 01 dias do mês de Novembro de 2023

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.595.701/0001-60
Razão Social: RPM SOLUCOES EIRELI
Endereço: AV RIO GRANDE 168 QD 03 LT 27 SL 01 / LOT BEIRA RIO / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011905542051465186

Informação obtida em 19/01/2024 12:48:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

19/01/2024 12:49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPM SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.595.701/0001-60

Certidão nº: 66486067/2023

Expedição: 23/11/2023, às 09:35:53

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RPM SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.595.701/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PARAUPEBAS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de R.P. MATINS-ME, CNPJ 07.595.701/0001-60, residente em RUA BOA VISTA, Nº 62, QUADRA 003, LOTE 009, BAIRRO MARANHÃO, PARAUPEBAS-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PARAUPEBAS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARAUPEBAS
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

segunda-feira, 22 janeiro, 2024
Eleusa Maria
ELEUSA MARIA DOS SANTOS SALUSTIANO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PARAUPEBAS
COMARCA DE PARAUPEBAS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc..

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 22/01/2024 10:00:21

CONTROLE: 01221010907538

Válida até 21/04/2024 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (eleusa.santos)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial



INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512020002048-8**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 01/06/2001, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: RPM SOLUÇÕES

Data de publicação: 01/06/2001

Data de criação: 01/01/2001

Titular(es): R. P. MARTINS - ME

Autor(es): ROGERIO PEREIRA MARTINS

Linguagem: C#

Campo de aplicação: AD-04

Tipo de programa: AT-06

Algoritmo hash: SHA-256

Resumo digital hash: a8a62c8685f3f4d9f72441f1071a6e7f23596ad55b81deb84aeef4684d62757b

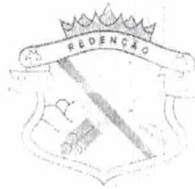
Expedido em: 06/10/2020



Aprovado por:

Helmar Alvares

Chefe da DIPTO - Portaria/INPI/DIRPA Nº 09, de 01 de julho de 2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXERCÍCIO/2013

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa R. P. Martins - Me (RPM Soluções), inscrita no CNPJ 07.595.701/0001-60, sediada a Rua Boa Vista, 62 - Bairro Maranhão em Parauapebas/Pará - CEP 68515-000, implantou e prestou suporte qualificado no software de Folha de Pagamento.

Declaramos que o software em questão, está preparado para atender às particularidades exigidas pelo TCM - Tribunal de Contas do Município gerando os arquivos de prestação de contas e demais arquivos de informações sociais peculiares ao departamento de pessoal. O mesmo foi implantado em perfeitas condições de uso, atendendo todas as exigências técnicas, assim como os serviços de suporte técnico são executados de modo plenamente satisfatório, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone a idoneidade técnica da referida empresa.


Cetina Alves
Sup. Divi - Recursos Humanos
DECRETO 031/2013



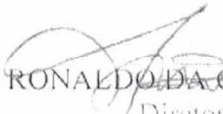


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa R. P. Martins - Me (RPM Soluções), inscrita no CNPJ 07.595.701/0001-60, sediada a Rua Boa Vista, 62 - Bairro Maranhão em Parauapebas/Para - CEP 68515-000, implantou e prestou suporte qualificado no software de Folha de Pagamento.

Declaramos que o software em questão, está preparado para atender às particularidades exigidas pelo TCM - Tribunal de Contas do Município gerando os arquivos de prestação de contas e de arquivos de informações sociais peculiares ao departamento de pessoal. O mesmo foi implantado em perfeitas condições de uso, atendendo todas as exigências técnicas, assim como os serviços de suporte técnico são executados de modo plenamente satisfatório, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone a idoneidade técnica da referida empresa.


RONALDO DA COSTA ARAUJO
Diretor de RH

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa R. P. Martins - Me (RPM Soluções), inscrita no CNPJ 07.595.701/0001-60, sediada a Rua Boa Vista, 62 - Bairro Maranhão em Parauapebas/Pará - CEP 68515-000, implantou e prestou suporte qualificado no software de Folha de Pagamento.

Declaramos que o software em questão, está preparado para atender às particularidades exigidas pelo TCM - Tribunal de Contas do Município gerando os arquivos de prestação de contas e demais arquivos de informações sociais peculiares ao departamento de pessoal. O mesmo foi implantado em perfeitas condições de uso, atendendo todas as exigências técnicas, assim como os serviços de suporte técnico são executados de modo plenamente satisfatório, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone a idoneidade técnica da referida empresa.


ANA MARIA CLEMENTE

Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DONORTE
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa R. P. Martins - Me (RPM Soluções), inscrita no CNPJ 07.595.701/0001-60, sediada a Rua Boa Vista, 62 - Bairro Maranhão em Parauapebas/Pará - CEP 68515-000, implantou e prestou suporte qualificado no software de Folha de Pagamento.

Declaramos que o software em questão, está preparado para atender às particularidades exigidas pelo TCM - Tribunal de Contas do Município gerando os arquivos de prestação de contas e demais arquivos de informações sociais peculiares ao departamento de pessoal. O mesmo foi implantado em perfeitas condições de uso, atendendo todas as exigências técnicas, assim como os serviços de suporte técnico são executados de modo plenamente satisfatório, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone a idoneidade técnica da referida empresa.


ANATALÍCIO DE SOUZA
Chefe de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Controle Administrativo - CA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **R. P. MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.595.701/0001-60, situada à Rua Boa Vista, 62, bairro Maranhão, atende esta Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Administração, como prestadora dos serviços de locação e manutenção de software para gestão da folha de pagamento, controle de pessoal e portal do servidor da Prefeitura Municipal de Parauapebas, conforme os dados abaixo relacionados:

CONTRATO	OBJETO	UNID.	VIGÊNCIA DO CONTRATO
CT-20130241	Serviços de locação e manutenção de software para gestão da folha de pagamento, controle de pessoal e portal do servidor	MÊS	25/06/2013 a 24/06/2016
CT-20160417		MÊS	07/07/2016 a 06/07/2017

A referida empresa tem cumprido todos os compromissos firmados em contrato, não constando qualquer pendência ou conduta que a desabone, comprovando capacidade técnica para a execução do serviço.

Para maior clareza firma o presente atestado.

Parauapebas - PA, 01 de junho de 2017.

R.P.
Cássio André de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 012/2017

Jozenilson
Jozenilson Gomes da Silva Amaral
Secretário Adjunto de Administração
Decreto nº 054/2017



RPM SOLUCOES EIRELI - ME

CNPJ 07.595.701/0001-60

Empresa de Software para Gestão de RH em Órgãos Públicos.

ANEXO II - Modelo (D)

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pregão Presencial nº 9/2018-011/PMNI

DECLARAMOS que a empresa RPM SOLUÇÕES EIRELI - ME, com sede na Rua Rio Grande, 168 – Beira Rio, Parauapebas, Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 07.595.701/0001-60, em atendimento ao previsto na Condição 17, Inciso X, do edital do Pregão Presencial supra mencionado, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999).

Parauapebas/Pa, 22 de dezembro de 2023.

RPM SOLUCOES Assinado de forma digital
EIRELI:07595701 por RPM SOLUCOES
000160 EIRELI:07595701000160
Dados: 2023.12.22
10:45:52 -03'00'

RPM SOLUÇÕES EIRELI – ME

CNPJ: 07.595.701/0001-60

Rogério Pereira Martins

CPF: 425.955.252-04



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas da folhaS nº 02,03,04 do Livro Diário nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob arquivamento 239952472 protocolo 233187650 de 25/05/2023.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2022.

ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR
CONTADOR
CRC 012669-O/PA
CPF 576.664.902-91

Certifico o Registro em 15/06/2023

15/06/2023

Arquivamento 20000890598 de 15/06/2023 Protocolo 233115315 de 15/06/2023 NIRE 15600199366
Nome da empresa RPM SOLUÇÕES - LTDA

Nome da empresa RPM SOLUÇÕES- LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 46724628903150



RPM SOLUÇÕES LTDA
AV. RIO GRANDE nº 168 - QD 03 - LT 27 - SL 01
BAIRRO LOTEAMENTO BEIRA RIO
CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS/PA
CNPJ 07.595.701/0001-60
NIRE 15600199366 em 08/09/2005

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS	742.020,00
SERVIÇOS PRESTADOS	742.020,00
(-) (-) DEDUCOES DE RECEITAS	(80.320,14)
(-)DAS SIMPLES NACIONAL	80.320,14
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	661.699,86
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	661.699,86
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(19.824,27)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL	(15.825,01)
(-) ENERGIA ELETRICA	(1.421,76)
(-) TAXAS DE ALVARA, LICENCAS E RENOVACOES	(1.018,50)
(-) TARIFAS BANCARIAS	(1.559,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.745,33
JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.745,33
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	643.620,92

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas da folhaS nº 02,03,04 do Livro Diário nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob arquivamento 239952472 protocolo 233187650 de 25/05/2023.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2022.

RPM SOLUÇÕES LTDA
ROGÉRIO PEREIRA MARTINS
TITULAR
CPF 425.955.252-04
RG 2444952 SSP/PA

ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR
CONTADOR
CRC 012669-O/PA
CPF 576.664.902-91

Certifico o Registro em 15/06/2023

Arquivamento 20000890598 de 15/06/2023 Protocolo 233115315 de 15/06/2023 NIRE 15600199366

Nome da empresa RPM SOLUÇÕES- LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46724628903150

15/06/2023



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf79427f0d00sgmxbxh_machave=R72jvV7DIDmUw_BDMX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42595525204-ROGÉRIO PEREIRA MARTINS|57666490291-ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR



233115315

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RPM SOLUÇÕES- LTDA
PROTOCOLO	233115315 - 15/06/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600199366
CNPJ 07.595.701/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2023
SOB N: 20000890598

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42595525204 - ROGERIO PEREIRA MARTINS - Assinado em 15/06/2023 às 10:48:20

Cpf: 57666490291 - ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR - Assinado em 15/06/2023 às 10:23:48


Marcelo A. P. Cebolão

1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 52 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 52 e servirá de Diário nº 11, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RPM SOLUÇÕES- LTDA
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE, 168 - QUADRA 03, LOTE 27, SALA 01
Bairro: LOTEAMENTO BEIRA RIO
C.E.P.: 68515000
Cidade.: PARAUAPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600199366 e arquivado em 08/09/2005.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 07595701000160

PARAUAPEBAS/PA, 31 de Maio de 2023

ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.: 57666490291
R.G.: 012669 CRC/PA
C.R.C.: 012669

ROGERIO PEREIRA MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 42595525204
R.G.: 2444952 SSP



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 52 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 52 e servirá de Diário nº 11, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RPM SOLUÇÕES- LTDA
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE, 168 - QUADRA 03, LOTE 27, SALA 01
Bairro: LOTEAMENTO BEIRA RIO
C.E.P.: 68515000
Cidade.: PARAUAPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600199366 e arquivado em 08/09/2005.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 07595701000160

PARAUAPEBAS/PA, 31 de Maio de 2023

ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.: 57666490291
R.G.: 012669 CRC/PA
C.R.C.: 012669

ROGERIO PEREIRA MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 42595525204
R.G.: 2444952 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2XYTEybl_ncIfZ6GtWg45950PIDU_5USMDGvW7bm-jmVgqf8RW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42595525204-ROGERIO PEREIRA MARTINS | 57666490291-ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR

RPM SOLUÇÕES EIRELI

AV. RIO GRANDE nº 168 - QD 03 - LT 27 - SL 01

BAIRRO LOTEAMENTO BEIRA RIO

CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS/PA

CNPJ 07.595.701/0001-60

NIRE 15600199366 em 08/09/2005

INDICE DE LIQUIDEZ

LG= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LG= $\frac{2.574.035,08}{2.188.901,00} = 1,02$

SG= $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

SG= $\frac{2.574.035,08}{2.188.901,00} = 1,02$

LC= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

LC= $\frac{2.574.035,08}{2.188.901,00} = 1,02$

Parauebas, 10 de agosto de 2023.

RPM SOLUCOES

EIRELI:07595701000160

Assinado de forma digital por RPM

SOLUCOES EIRELI:07595701000160

Dados: 2023.08.10 16:18:23 -03'00'

RPM SOLUÇÕES EIRELI
ROGERIO PEREIRA MARTINS
CPF 425.955.252-04

ANTONIO UCHOA DA SILVA
JUNIOR:57666490291

Assinado de forma digital por ANTONIO UCHOA DA SILVA
JUNIOR:57666490291
DN: cn=B, ou=CP, Brasil, ou=videconferencia, ou=1986012000106,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCTIFY, ou=RFB
e CPF A3, cn=ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR:57666490291
Dados: 2023.08.10 15:03:10 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.003.20209

ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR
CPF: 576.664.902-91
CRC: 012669OPA



RPM SOLUCOES EIRELI - ME

CNPJ 07.595.701/0001-60

Empresa de Software para Gestão de RH em Órgãos Públicos

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS

Ítem	Descrição	Unitário	Qtd Meses	Total
00001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE PESSOAL E PORTAL DO SERVIDOR.	R\$ 2.800,00	11	R\$ 30.800,00

Proponente: **RPM SOLUCOES EIRELI - ME**

CNPJ: **07.595.701/0001-60**

Inscrição estadual: **isento**

Endereço: **Av Rio Grande, 168, Sala 02 - Bairro Beira Rio - Parauapebas/Pará - CEP: 68515-000**

Telefone: **(94)3346-1525**

Email: **suporte@rpmsolucoes.com.br**

Banco: **001 - Banco do Brasil S/A**

Agencia: **3245-X**

Conta corrente: **24471-6**

Condições de pagamento: **até 30 dias após faturamento**

Validade da Proposta: **180 dias**

Prazo de entrega: **imediato**

IARA

BRAGA

MIRANDA:7

0262926253

Assinado de forma digital por

IARA BRAGA

MIRANDA:70262926253

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC

SOLUTI Multipla v5,

ou=15555884000118,

ou=Presencial, ou=Certificado PF

A3, cn=IARA BRAGA

MIRANDA:70262926253

Versão do Adobe Acrobat

Reader: 2024.001.20604

Parauapebas/Pa, 16 de janeiro de 2024.

RPM SOLUCOES

EIRELI:07595701000160

Assinado de forma digital

por RPM SOLUCOES

EIRELI:07595701000160

RPM SOLUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 07.595.701/0001-60